



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.892, DE 20 DE JULHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **DR. CÍCERO ALVES**.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

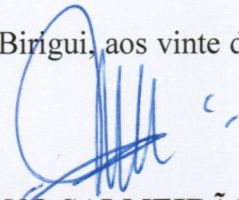
considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **DR. CÍCERO ALVES**,

considerando os relevantes programas sociais realizados por ele em prol de nossa comunidade durante a sua trajetória como radialista e, advogado, profissão que exerceu até os dias de hoje, por quase meio século, com dedicação, equilíbrio e nos ditames da Lei, visto com muita seriedade pessoal e profissional, dentro da sociedade biriguiense,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO ÚNICO.** Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DR. CÍCERO ALVES** membro de família tradicional biriguiense.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de julho de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas